

P O R T A R I A Nº35

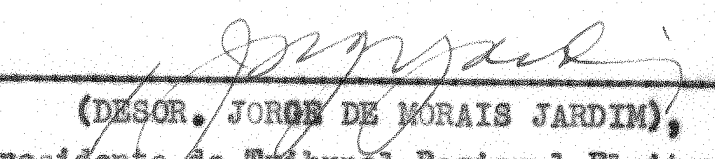
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 23 do corrente,

R E S O L V E:

Dispensar das funções de Escrivão Eleitoral da 16ª zona, sediada em ITUMBIARA, o Sr. FRANCISCO MORAES, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

27-4-59

C. Bayola

Anotado
12-5-59

Francisco